

SNA continua as tratativas com a Latam sobre possível ACT, substitutivo da CCT

O SNA se reuniu novamente, na segunda-feira (7), com a Latam Airlines Brasil, para dar continuidade às tratativas de um possível Acordo Coletivo de Trabalho, substitutivo da CCT.

Na reunião, em relação aos itens econômicos, a Latam apresentou uma nova proposta, na qual garante o mínimo de 6% de reajuste, sendo 3% incorporados nos salários e 3% pagos em vale alimentação/refeição. Acrescentou também o pagamento único de abono salarial, em dezembro de 2022, no valor correspondente a metade de um salário da média anual do aeronauta.

Caso o INPC do período supere os 6% propostos, a empresa se comprometeu a considerar a integralidade do índice para aplicação da mesma métrica (50% nos salários e 50% em VA/VR).

Na mesma oportunidade, o SNA apresentou suas ponderações sobre a necessidade da manutenção da cláusula que prevê o pagamento do vale alimentação, independentemente da proposta de reajuste apresentada.

Com relação à cláusula de aumento da jornada semanal para 60 horas, o SNA ratificou que o limite semanal é de 44h e que qualquer extrapolação deveria ser indenizada. A Latam recuou sobre a proposta e retirou da pauta.

Sobre a flexibilização com aumento de jornada da madrugada para tripulações simples, o SNA defendeu que tal flexibilização necessita de um estudo prévio, com mitigações e análises de risco, portanto, sugeriu que este tema seja tratado em ACT específico.

O sindicato informou ainda que o limite de tempo em solo é tema sensível aos aeronautas e necessita ser enfrentado, ao que a Latam se comprometeu a reavaliar a preposição.

A empresa ficou de analisar todos os apontamentos feitos pelo SNA e encaminhar nova minuta. Nova reunião será agendada.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052